

RESOLUÇÃO No. 13/1987

Data: 23 de abril de 1987.

Ementa: Concede licença de mandato para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Edil Olívio Buzanelo licença do mandato de Vereador para tratamento de saúde pelo período de 120 (cento e vinte dias) a contar do dia 14 de abril de 1987.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, em 23 de abril de 1987.**

ESRAEL VERINO NANDI

Presidente